

Brasília, 24 de setembro de 2019.

Ao,
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF
Superintendência Administrativa e Financeira
Diretoria de Materiais e Serviços

Referência: Tomada de Preços №005/2019

**Objeto:** Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Restauração de Pavimento da Via Central em Ambos os Sentidos e Adequação das Vias Marginais da Rodovia DF-001 (Pistão Sul).

Assunto: Duvidas e Esclarecimentos.

Prezados Senhores,

A Prisma – Consultoria e Engenharia Ltda. Inscrita no CNPJ: 02.429.986/0001-45 tem interesse na participação da **Tomada de Preços Nº005/2019**, cujo objeto é a "Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Restauração de Pavimento da Via Central em Ambos os Sentidos e Adequação das Vias Marginais da Rodovia DF-001 (Pistão Sul)", que ocorrerá no dia 01/10/2019 as 10:00 na sala da Comissão Julgadora Permanente, Edifício Sede.

Tendo em vista a Errata datada do dia 29/08/2019, onde se especifica os Critérios para a pontuação da Qualificação Técnica da Empresa através da tabela 5, vimos, tempestivamente, solicitar esclarecimentos em relação ao somatório total de pontos máximos, uma vez que o total está especificado como 20 pontos e na verdade ao soma-los encontramos o valor de 12 pontos.

No aguardo de um pronunciamento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Gustavo de Souza Macedo Diniz Representante Legal e Engenheiro Civil Prisma Consultoria e Engenharia Ltda



#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência Administrativa e Financeira

Diretoria de Materiais e Serviços

Despacho SEI-GDF DER-DF/DG/SUAFIN/DMASE

Brasília-DF, 24 de setembro de 2019

# À SUTEC,

Solicitamos análise e resposta ao pedido de esclarecimento da empresa PRISMA - Consultoria e Engenharia Ltda, referente ao Edital da Tomada de Preços nº 005/2019.



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL - Matr.0093532-8**, **Diretor(a) de Materiais e Serviços**, em 24/09/2019, às 11:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **28778579** código CRC= **F01FDF67**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5583

00113-00018283/2019-04 Doc. SEI/GDF 28778579

#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**



#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### Diretoria Geral

# Superintendência Técnica

Despacho SEI-GDF DER-DF/DG/SUTEC

Brasília-DF, 24 de setembro de 2019

À DMASE,

Em atenção ao Despacho SEI-GDF DER-DF/DG/SUAFIN/DMASE (28778579), que solicita análise e resposta ao pedido de esclarecimento da empresa PRISMA - Consultoria e Engenharia Ltda Doc. SEI (28778270), referente ao Edital da Tomada de Preços nº 005/2019, informamos que os 20 (vinte) pontos da Qualificação Técnica da Empresa serão obtidos pela apresentação máxima de 4 (quatro) atestados por item a pontuar, multiplicados pelos pontos de cada atestado, sendo:

- 1 Projeto geométrico, interseções e terraplenagem de ciclovia = = 1,0 (Ponto por atestado) x 4,0
   (Atestados) = 4,0
- 2 Projeto de pavimentação (pavimentos flexível e rígido) = 2,0 (Pontos por atestado) x 4,0 (Atestados) = 8,0
- 3 Projeto de pavimentação (pavimentos flexível e rígido) = 2,0 (Pontos por atestado) x 4,0 (Atestados) = 8,0

Totalizando desta forma 20 (vinte) pontos

Tabela 5 - Critério para pontuação da Qualificação Técnica da Empresa

ITENS A PONTUAR	PONTOS POR ATESTADO	TOTAL DE ATESTADOS MÁXIMO
Projeto geométrico, interseções e terraplenagem de ciclovia	1,0	4,0
Projeto de pavimentação (pavimentos flexível e rígido)	2,0	4,0
Projeto de drenagem de rodovias em áreas urbanas	2,0	4,0

**TOTAL** 20,0

Certos do atendimento ao solicitado, restituímos.

Engº José Luís **Mazza** Júnior

Superintendente Técnico SUTEC/DER-DF



de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **28809792** código CRC= **6490EB9D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5629

00113-00018283/2019-04 Doc. SEI/GDF 28809792



#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Materiais e Serviços

Carta SEI-GDF n.º 49/2019 - DER-DF/DG/SUAFIN/DMASE

Brasília-DF, 25 de setembro de 2019

# À Empresa

#### PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

Ref. Edital de Tomada de Preços nº 005/2019

#### Prezados Senhores,

Em resposta à solicitação de esclarecimentos enviado por essa empresa, quanto ao edital em referência e após consulta a área técnica, informamos:

Que os 20 (vinte) pontos da Qualificação Técnica da Empresa serão obtidos pela **apresentação máxima de 4 (quatro) atestados por item a pontuar**, multiplicados pelos **pontos de cada atestado**, sendo:

- 1 Projeto geométrico, interseções e terraplenagem de ciclovia = = 1,0 (Ponto por atestado) x 4,0 (Atestados) = 4,0
- 2 Projeto de pavimentação (pavimentos flexível e rígido) = 2,0 (Pontos por atestado) x 4,0 (Atestados) = 8,0
- 3 Projeto de pavimentação (pavimentos flexível e rígido) = 2,0 (Pontos por atestado) x 4,0 (Atestados) = 8,0

# Totalizando desta forma 20 (vinte) pontos

Tabela 5 - Critério para pontuação da Qualificação Técnica da Empresa

ITENS A PONTUAR	PONTOS POR ATESTADO	TOTAL DE ATESTADOS MÁXIMO
Projeto geométrico, interseções e terraplenagem de ciclovia	1,0	4,0
Projeto de pavimentação (pavimentos flexível e rígido)	2,0	4,0
Projeto de drenagem de rodovias em áreas urbanas	2,0	4,0

**TOTAL** 20,0

# CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL - Matr.0093532-8**, **Diretor(a) de Materiais e Serviços**, em 25/09/2019, às 11:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **28836593** código CRC= **959B3504**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5583

00113-00018283/2019-04 Doc. SEI/GDF 28836593

# RES: Carta DER-DF

# prisma@prismabr.com.br

qua 25/09/2019 11:48

Para:DER - DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS <dmase@der.df.gov.br>;

Bom dia, confirmo recebimento.

----Mensagem original-----

De: DER-DF/Diretoria de Materiais e Serviços <dmase@der.df.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 25 de setembro de 2019 11:36

Para: prisma@prismabr.com.br

Assunto: Carta DER-DF

Bom dia!

Segue em anexo, resposta ao pedido de esclarecimentos, quanto ao Edital da Tomada de Preços nº 005/2019.

Att,

Marta Oliveira DMASE-DER/DF (61) 3111-5584